



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação nº 021/2022

Senhor Presidente,
Senhores(as) vereadores(as);

Indico a exma. prefeita, nos termos do art. 99 do Regimento Interno, ouvido o plenário, a Pavimentação da Pedra Furada e serviços de acessibilidade e infraestrutura no ponto turístico “PEDRA FURADA” .

JUSTIFICATIVA

A comunidade de Pedra Furada precisa de mais atenção e assistência do Poder Público, principalmente com a pavimentação. Mesmo que próxima da Cidade, e ainda contemple o considerado maior cartão postal da Cidade, não é pavimentada. Da mesma forma, sequer tem placa de identificação e de boas-vindas ao ponto turístico, ainda sem qualquer obra do Poder Executivo, que intente melhorar e estimular as visitas e o turismo, sobretudo de base comunitária.

Em relação a pavimentação, o objetivo é proporcionar mais conforto, segurança e bem-estar social a população e visitantes. Tendo em vista inúmeros problemas típicos da falta de calcamentos, seja poeira, lama, saúde pública, e outros.

Por outro lado, um ponto turístico, tão midiaticizado pela gestão, não deve ser tão esquecido e ignorado pelo poder público que, além de falta de placas citadas, não tem guarda corpo, calçadão que facilite o acesso a esse ponto, e que ajude na recepção e promoção do turismo.

Ademais, investimentos em turismo, favorece o interesse pela região, oxigena a economia e contribui com a preservação da natureza.

Nesse sentido, solicito apoio e aprovação do plenário. Com a mesma intensidade, aguarda-se conhecimento e providência do poder público que precisa lembrar e fazer mais pela Pedra Furada.

Oportunamente, renove-se os votos de estima e consideração.

Plenário, 09 de março de 2022.

Sebastiana Silva dos Santos

Sebastiana Silva dos Santos

Vereadora – PL

Recebido:
09.03.2022
[Assinatura]